

2024

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL

XADREZ

2024

GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. Os objetivos do Jogos Escolares do Distrito Federal 2024, na modalidade xadrez são:
 - 1.1 Apontar o Campeão Brasiliense Escolar de Xadrez, nos Jogos Escolares do Distrito Federal em 2024, nas categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos;
 - 1.2. Promover e incentivar a prática do xadrez clássico entre jogadores, na categoria escolar nas redes pública e particulares no DF.
 - 1.3. Indicar os dois mais bem colocados em cada categoria e naipes para participar dos JEBs 2024.
2. Os Jogos Escolares do Distrito Federal na modalidade xadrez serão realizados no CED 02 de Taguatinga
3. A etapa final dos Jogos Escolares do Distrito Federal, na modalidade xadrez, correrá entre os dias 22 e 23 de junho, categoria de 12 a 14 anos e 29 e 30 de junho, na categoria 15 a 17 anos.

Parágrafo único: Cada Regional de Ensino organizará as seletivas de acordo com o cronograma apresentado no regulamento geral.
4. Aberto para todos os estudantes matriculados (as) em escolas públicas ou particulares no DF que estejam dentro da faixa etária de 12 a 14 anos, nascidos entre 2010 e 2012 e também na faixa etária de 15 a 17 anos, nascidos entre 2007 a 2009.
5. A Inscrição será realizada a partir das regras estabelecidas, no regulamento geral.
 - 5.1 – No caso das seletivas em cada Regional de Ensino as inscrições devem ocorrer no período de inscrições da seletiva Regionais: entre de 19 de abril a 3 de maio do corrente ano.
 - 5.2 – No caso da Etapa Distrital o período de inscrição será de 03 a 14 de junho.
6. Sistema de disputa:
 - 6.1. Na etapa seletiva, em cada Regional de Ensino, os torneios devem utilizar a modalidade de Torneio Rápido com o tempo de reflexão de 15 minutos K.O. para cada jogador. O número de rodadas dependerá do número de participantes respeitando as regras da FIDE
 - 6.2. Na etapa final, será utilizado o sistema suíço em 6 rodadas para o masculino e suíço em 5 rodadas para o feminino, com um tempo de reflexão de 65 minutos K.O. para relógios analógicos e 60 minutos mais 5 segundos de acréscimo, desde o primeiro lance para relógios digitais.
7. Critérios de Desempates:
 - 7.1. Sistema suíço
 - Critério 1: Confronto direto (Código 11);
 - Critério 2: Buchholz com corte do pior resultado (Código 37);
 - Critério 3: Buchholz sem corte (Código 37);
 - Critério 4: Sonneborn-Berger (código 52);
 - Critério 5: Maior número de vitórias (Código 68);
 - Caso persista o empate: partidas Amargeddum com 6 minutos para a brancas e 5 minutos para as pretas, o empate nessa partida favorecerá o(a) jogador(a) de pretas
8. A quantidade de vagas para a fase final dos Jogos Escolares do Distrito Federal (Etapa Distrital), na modalidade xadrez, obedecerá aos critérios a seguir:
 - 8.1. Na Etapa Distrital, participarão ao todo 64 atletas, no masculino e 32 atletas, no feminino em ambas as categorias;
 - 8.2. Cada Regional de Ensino terá direito a 4 indicações para o masculino e 2 indicações para o feminino;
 - 8.3. As 8 Regionais de Ensino com o maior número de inscritos na etapa regional, terão direito a mais uma vaga no masculino e as 4 Regionais de Ensino na mesma situação para o feminino.

9. Programação etapa final, categoria 12 a 14 anos:

Dia 22/06/2024 (sábado):

- 8h00 – Reunião técnica e confirmação de presença dos atletas
- 8h30– Primeira rodada
- 11h00 – Segunda rodada
- 14h00 – Terceira rodada

Dia 23/06/2023 (domingo):

- 8h30 – Quarta rodada
- 11h00 – Quinta rodada
- 14h00 – Sexta rodada

10. Programação etapa final, categoria 15 a 17 anos:

Dia 29/06/2024 (sábado):

- 8h00 – Reunião técnica e confirmação de presença dos atletas
- 8h30– Primeira rodada
- 11h00 – Segunda rodada
- 14h00 – Terceira rodada

Dia 30/06/2023 (domingo):

- 9h00 – Quarta rodada
- 13h00 – Quinta rodada
- 14h00 – Sexta rodada

11. Orientações gerais:

11.1. O sorteio de cor e empareiramento da 1ª rodada serão feitos durante a Reunião técnica

11.2. Será utilizado o rating da FIDE e CBX para a formação da lista inicial que definirá o empareiramento da 1ª rodada, onde será utilizado o programa *Swiss-Maneger* nos empareiramentos.

11.3. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade ou passaporte no momento da apresentação para o(a) arbitro(a), esse documento pode ser solicitado em qualquer momento da competição;

11.4. É obrigatório o uso da camisa da escola a qual o (a) atleta está representado, em todas as partidas, durante todo o tempo de duração da partida;

11.5. No momento do congresso técnico será feita chamada dos participantes. O jogador ou jogadora que não se apresentar para a equipe de arbitragem até às 8h25, estará fora da primeira rodada. Caso se apresente após ter sido divulgado o empareiramento da primeira rodada poderá jogar a partir da segunda rodada. Não será permitido inclusão de atleta para a terceira rodada.

11.6. A partir da segunda rodada, a tolerância para se participar da partida será de 30 minutos. Caso o (a) jogador (a) ao chegar para jogar, o seu tempo já estiver acabado, será considerado (a) perdedor (a) da partida;

11.7. A ausência deve ser informada ao árbitro chefe e deverá ter uma justificativa plausível, caso contrário o(a) jogador(a) será eliminado da competição. Assim como também, uma segunda ausência na competição causará eliminação, mesmo que justificada;

11.8. Por se tratar de um torneio clássico, a notação é obrigatória.

11.9. Será formado um comitê de apelação, composto por três membros titulares e dois suplentes, escolhidos entre os professores/técnicos que julgarão recursos apresentados por jogadores descontentes com decisão da arbitragem. O recurso será julgado desde que apresentado por escrito com antecedência e antes de divulgada a rodada seguinte.

11.10. Durante a partida, os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

11.11. O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador responsável perderá o jogo.

11.12. Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem, para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica, para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado.

11.13. Ao participar do evento o estudante/jogador inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativo ao evento, sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores ou apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, em qualquer tempo.

11.14. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE – Federação Internacional de Xadrez.

11.15. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.

11.16. As informações obtidas para participação nesta competição estão em conformidade com o Regulamento Geral dos 64º JEDF, em seus artigos 21 e 75, no que concerne à proteção e uso de dados.